

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 63/2024/GAB/SEMUR, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade Cavalcante/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00041460/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem a Comunidade Cavalcante/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de acompanhar e assessor o Secretário Municipal Adjunto/SEMUR durante visita institucional ao local onde será instalado o sistema de grão solar que fornecerá energia elétrica para a localidade., no dia 29/08/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 13/2024/GAB/SEMUR, datado de 27 de agosto de 2024, sob documento (CCA28050).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Edemir Monteiro Brasil Neto	312728	Secretário Municipal Adjunto	0,5	300,00	150,00
02	Athelmar Eronides Viana de Oliveira	785818	Assessor Nivel II	0,5	300,00	150,00
03	Frane Basques Castelo Branco	1002367	Gerente de Divisão	0,5	300,00	150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FEDC53A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2024. Edição 3802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>